

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matricula  
**128026**

ficha  
**01**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº. 63, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO ITAIMBÉ, com entrada principal pela rua Pero Corrêa, nº. 113, nesta cidade e comarca de São Vicente, sendo a parte ideal do terreno correspondente à área útil construída e nas coisas de propriedade e uso comum de 11,3715 m² ou seja 1,65044%, a área útil construída de 62,63635 m² . mais a área construída de 13,27790 m² ., correspondente às coisas indivisíveis e de propriedade e uso comum, totalizam a área vendável de 75.91425 m² .

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** 16-00086-0030-00113-048.

**PROPRIETÁRIA:-** ANA SALERNO BIANCHINI, brasileira, viúva, proprietária, RG. 888.081, inscrita no CPF/MF. sob nº. 002.9666.198/68, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Padre João Manoel, nº. 1.178, apto. 1-B.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº. 7825, de 2 de julho de 1.964, deste Cartório.

São Vicente, 17 de março de 2000.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

Av.01, em 17 de março de 2000.

A presente Matrícula é aberta de ofício e no interesse do serviço, nos termos do item 45, letra "b", Seção II, Capítulo XX do Provimento 58/89, da Egrégia Congregadora Geral da Justiça.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

ROLO Nº 4.955

R.02, em 17 de agosto de 2000.

Por Formal de Partilha expedido em 25 de novembro de 1.986, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Guilherme Gonçalves Strenger, da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Inventário, (proc. 985/85) dos bens deixados por ANNA SALERNO BIANCHINI, (que faleceu no dia 24 de maio de 1.985, no estado civil de viúva, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 12 de maio de 1.986, que transitou em julgado em 19 de junho de 1.986, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$32.321.814, *coube em sua totalidade, à herdeira filha ENEIDA BIANCHINI NOLASCO DE*

**CONTINUA NO VERSO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ALMEIDA, brasileira, do lar, RG. 1.600.280, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com SÉRGIO NOLASCO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, RG. 1.264.853, inscritos no CPF/MF sob nº. 115.427.218/49, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Caropá, nº. 428.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.882

ROLO Nº 5.059

Av.03, em 17 de agosto de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 2 para constar que a adquirente pelo R. 2, ENEIDA BIANCHINI NOLASCO DE ALMEIDA, atualmente está inscrita no CPF/MF. sob nº. 089.972.878/26, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.882

ROLO Nº 5.059

R.04, em 17 de agosto de 2000.

Por Formal de Partilha expedido em 11 de março de 1.993, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Alexandre Alves Lazzarini, da 1ª. Vara da Família e Sucessões do XI Foro Regional de Pinheiros, comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 1.003/92) dos bens deixados por SÉRGIO NOLASCO DE ALMEIDA, (que faleceu no dia 11 de julho de 1.992, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 22 de janeiro de 1.993, que transitou em julgado em 24 de fevereiro de 1.993, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$17.025.959,68, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL à viúva mecirá ENEIDA BIANCHINI NOLASCO DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF. sob nº.089.972.878/26, já qualificada, e UMA OITAVA PARTE IDEAL (1/8), a cada um dos herdeiros filhos: JOSÉ LUIZ NOLASCO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG. 13.576.015-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 089.961.178/89, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na rua Caropá, nº. 428, Vila Beatriz; LUIZ OTAVIO NOLASCO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG. 15.188.216-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 089.961.158/35, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na rua Caropá, nº. 428, Vila Beatriz; LUIZ CARLOS NOLASCO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economista, RG. 14.581.623-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 130.293.288/80, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na rua Caropá, nº. 428, Vila Beatriz, e ANA LUIZA NOLASCO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, estudante, RG. 22.833.716-1, inscrita no CPF/MF. sob

CONTINUA NA FICHA nº 02

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

**128026**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral**

nº. 153.107.478/26, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na rua Caropá, nº. 428, Vila Beatriz.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.883

ROLO Nº 5.059

Av.05, em 08 de maio de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00086-0030-00113-046, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.801

ROLO Nº 6.452

Av.06, em 08 de maio de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o co-adquirente pelo R.4, JOSÉ LUIZ NOLASCO DE ALMEIDA, casou-se no dia 16 de julho de 1.999 com ADRIANA DENISE DUARTE, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se ADRIANA DENISE DUARTE NOLASCO DE ALMEIDA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 11.892, fl. 186 do livro B-52, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º. Subdistrito-Consolação, comarca de São Paulo, capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.801

ROLO Nº 6.451

R.07, em 08 de maio de 2.006.

Por escritura de 5 de fevereiro de 2.001, do 3º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 154, fls. 392/394), os adquirentes pelo R. 4, ENEIDA BIANCHINI NOLASCO DE ALMEIDA, viúva, RG. 1.600.280-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 089.972.878-26; JOSÉ LUIZ NOLASCO DE ALMEIDA, já qualificado, assistido por sua mulher ADRIANA DENISE DUARTE NOLASCO DE ALMEIDA, brasileira, advogada, RG. 13.504.465-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 182.978.788-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; LUIZ OTÁVIO NOLASCO DE

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula  
**128026**ficha  
**02**

## Livro nº 2 - Registro Geral

ALMEIDA, solteiro, maior; LUIZ CARLOS NOLASCO DE ALMEIDA, solteiro, maior, e ANA LUIZA NOLASCO DE ALMEIDA, solteira, maior, todos já qualificados, representados por Eneida Bianchini Nolasco de Almeida, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, *por venda feita, a RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA*, advogado, RG. 4.276.255-SSP/SP., e sua mulher MARLENE LINARDI DE OLIVA, do lar, RG. 5.464.023-4-SSP/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº. 384.975.068-04, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua São João Del Rey, nº. 13, pelo valor de R\$47.300,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.801

ROLO Nº 6.451

Av.08, em 04 de outubro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R.9, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.07, MARLENE LINARDI DE OLIVA, está inscrita atualmente no CPF/MF 273.60.978-90, conforme prova com a Consulta Pública realizada em 29 de setembro de 2.006 realizada junto à Secretaria da Receita Federal. Código de Certidão: 4854.3E4B.3EB8.0A40.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

  
**TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.465

ROLO Nº 6.555

R.09, em 04 de outubro de 2.006.

Por instrumento particular datado de 19 de setembro de 2.006, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 7, RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA, RG. nº 4.276.255-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 384.975.068-04, e sua mulher MARLENE LINARDI DE OLIVA, RG. nº 5.464.023-4-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 273.460.978-90, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a SILVIO ALVES DA SILVA*, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG. nº 18.052.718-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 094.894.408-09 e HELOISA DIAS LEAL, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG. nº 24.303.001-0-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 135.337.528-52, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Onze de Junho, nº 212, apto. 31, Itararé, pelo valor de R\$62.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$6.875,28, foi pago aos transmitentes, mediante crédito em conta corrente em agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e refere-se à utilização do saldo da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. dos adquirentes.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

  
**TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matricula

**128026**

ficha

**03**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.465

ROLO Nº 6.555

R.10, em 04 de outubro de 2.006.

Por instrumento particular referido no R. 9, os adquirentes, SILVIO ALVES DA SILVA e HELOISA DIAS LEAL, solteiros, maiores, já qualificados, alienaram o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Claudia Esteves, CPF/MF. sob nº 018.265.718-33, em garantia do pagamento da dívida de R\$55.124,72, que, corrigida monetariamente, será amortizada através de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação no valor de R\$670,56, tem vencimento para 19 de outubro de 2.006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$63.130,55, sujeito à atualização monetária.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

  
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.465

ROLO Nº 6.555

Av.11, em 17 de dezembro de 2.009

Por instrumento particular datado de 19 de novembro de 2.009, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Carolina Amparo Cruz de Oliveira, RG. 28.134.881-9-SSP/SP, e CPF/MF. nº. 259.458.558-04, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a quitação da dívida, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R. 10 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 401.395

Ato: Av.11/M.128026 Valor: R\$144,24.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula  
**128026**

ficha  
**03**

## Livro nº 2 - Registro Geral

Av.12, em 17 de dezembro de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 13, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00086-0030-00113-046, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 401.165

R.13, em 17 de dezembro de 2.009

Por escritura de 2 de dezembro de 2.009, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 752, fls. 308/310), os adquirentes pelo R. 9, SÍLVIO ALVES DA SILVA, RG. 18.052.718-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 094.894.408-09 e HELOÍSA DIAS LEAL, RG. 24.303.001-0-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº. 135.337.528-52, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na rua Pero Corrêa, nº. 113, apto. 63, Itararé, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a IARA APARECIDA DE MESQUITA*, brasileira, divorciada, professora, RG. 23.758.027-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 155.672.342-21, residente e domiciliada em Osasco/SP., na rua Passagem José Marchloretto, nº. 20, bairro Helena Maria, pelo valor de R\$165.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 401.165

Atos: Av.12,R.13/M.128026 Valor: R\$1.361,53.

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada  
 em www.registradores.org.br